

## ATA Nº 16/2025

Aos vinte dias do mês de outubro do corrente ano, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para reunião extraordinária convocada através de edital número 19/2025 (dezenove de dois mil e vinte e cinco) e tendo como pauta: Apreciação do Relatório anual dois mil e vinte e quatro, do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Apresentação e apreciação da proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis. Apresentação e apreciação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e cinco. Assuntos gerais. Participaram também da reunião a Secretária de Assistência Social, a assistente social e técnica do órgão gestor da Secretaria de Assistência Social, bem como representantes do Conselho Tutelar. Inicialmente a secretária executiva deu as boas-vindas a todos e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida, foi concedida a palavra à técnica do órgão gestor, a assistente social Raquel dos Santos Queiroz, para a apresentação do Relatório Anual do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2024 (dois mil e vinte e quatro). Uma cópia do referido documento foi previamente encaminhada no grupo de WhatsApp deste Conselho, a fim de que os conselheiros pudessem analisá-lo antes da apresentação. O plano apresenta as seguintes partes: considerações iniciais, análise quantitativa por responsável, análise quantitativa por eixo e considerações finais. Raquel fez uma breve explanação sobre o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado no ano de 2016 (dois mil e dezesseis), destacando que o referido plano contempla ações de todas as políticas públicas que, de alguma forma, atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes. Em seguida, explicou aos presentes como se deu a elaboração do relatório anual, destacando suas etapas e critérios. Informou ainda que, no ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), será necessário elaborar um novo Plano Decenal para vigorar pelos próximos dez anos. Após, deu-se início à discussão sobre o Relatório. Raquel detalhou todas as partes que compõem o documento, esclarecendo dúvidas e destacando os principais pontos analisados. Após a apresentação, a conselheira Fabiana sugeriu para que seja encaminhado um ofício para o Prefeito Municipal solicitando se há uma previsão da atual administração para que seja realizada a construção de uma sede própria para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. A sugestão foi aprovada pelos demais membros deste Conselho. Em seguida, após a devida apreciação, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, o Relatório Anual do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2024 (dois mil e vinte e quatro). Na sequência, foi concedida a palavra à Secretária de Assistência Social, senhora Laiara Weschenfelder, para a apresentação da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Antes de iniciar a apresentação dos valores referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram apresentados os valores referentes a Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Manutenção do Conselho Tutelar. Os valores apresentados foram: Ação: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, total: R\$ 29.704,68 (vinte e nove mil, setecentos e quatro



reais e sessenta e oito centavos). Fonte: 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa: material de consumo: R\$ 1.076,50 (mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos), material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R\$ 3.229,50 (três mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), passagens e despesas com locomoção: R\$ 1.076,50 (mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos), outros serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 2.630,70 (dois mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 21.530,00 (vinte e um mil, quinhentos e trinta reais) e obrigações tributárias e contributivas: R\$ 161,48 (cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). Manutenção do Conselho Tutelar, total: R\$ 526.622,75 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 388.702,00 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e dois reais) vínculo 01000 - Recursos Ordinários (Livres), distribuídos nos elementos de despesa vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil: R\$ 242.740,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais), contribuições patronais: R\$ 67.522,00 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais) e outras despesas variáveis – pessoal civil: R\$ 78.440,00 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais). Vínculo 01505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, valor R\$ 137.920,75 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), distribuídos nos elementos de despesa, diárias – civil: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), material de consumo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R\$ 2.153,00 (dois mil cento e cinquenta e três reais), passagens e despesas com locomoção: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), outros serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica: R\$ 3.767,75 (três mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), obrigações tributárias e contributivas: R\$ 500,00 (quinhentos reais), obras e instalações: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e equipamentos e material permanente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Foram apresentados também os valores referentes ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Total: R\$ 71.802,55 (setenta e um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), vínculo 01505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa material de consumo: R\$ 1.076,50 (mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos), material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 5.382,50 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), outros serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 538,25 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 10.765,00 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais), obrigações tributárias e contributivas: R\$ 215,30 (duzentos e quinze reais e trinta centavos) e outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$ 53.825,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Unidade 3 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Ação: Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, total: R\$ 13.052,56 (treze mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), vínculo 01505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa material de consumo: R\$ 2.287,56 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 10.765,00 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Ação: Programa Municipal Guarda Subsidiada, total: R\$ 40.153,45 (quarenta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, alocado nos elementos de despesa material, bem ou serviço para



distribuição gratuita R\$ 322,95 (trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) e outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$ 39.830,50 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos). Total da unidade R\$ 53.206,01 (cinquenta e três mil, duzentos e seis reais e um centavos). Após apresentação e discussão a proposta da Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Os conselheiros presentes decidiram por encaminhar um ofício para as Secretarias de Educação e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e para a Saúde, solicitando que as mesmas encaminhem a proposta da Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis, referente as atividades que envolvam crianças e adolescentes. Posteriormente estas informações serão encaminhadas no grupo de WhatsApp deste Conselho para conhecimento de todos. Será concedido prazo de resposta até o dia vinte e três de outubro do corrente ano. Após iniciou-se a apresentação e apreciação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e cinco, conforme detalhado a seguir: Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 19.394,84 (dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Programa Municipal de Guarda Subsidiada: R\$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais). O total da despesa orçamentária foi de R\$ 28.502,84 (vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). Após a apresentação e apreciação, o Demonstrativo Trimestral de Gastos foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Como assuntos gerais, a secretária executiva comunicou aos conselheiros o recebimento do Ofício número cento e cinquenta e nove de dois mil e vinte e cinco, de autoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, cuja o assunto é o pedido de renovação de inscrição, junto a este Conselho, dos seguintes serviços e programas: Programa Guarda Subsidiada, Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Os documentos recebidos foram encaminhados, por meio do grupo de WhatsApp, para análise dos membros da Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos. As quatorze horas e cinquenta e seis minutos encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu Taísa Klein Schuvaab, encerro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Taísa Klein Schuvaab, Sônia Somiele Schmitz Galli, Larissa Inobel Schaefer, Denise Regine Wagner Fortes, Kleber Aparecido da Silva dos Santos, Franciele Vestido Sales do Gilio Benigno, Gláucia Angelica Tepper, (Elisete) Fabiana Aparecida Brande, Sérgio Tadeu Montanari, Raquel dos Santos Queiroz, Lailara Werschenfelder.

*Taísa Klein Schuvaab, Sônia Somiele Schmitz Galli, Larissa Inobel Schaefer, Denise Regine Wagner Fortes, Kleber Aparecido da Silva dos Santos, Franciele Vestido Sales do Gilio Benigno, Gláucia Angelica Tepper, (Elisete) Fabiana Aparecida Brande, Sérgio Tadeu Montanari, Raquel dos Santos Queiroz, Lailara Werschenfelder.*